

PORTARIA COREN-RJ Nº 437/2018

Designar o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho para desempenhar atividades relacionadas à CIPA no que compreende acompanhamento da empresa ENFEMED às subseções de Petrópolis Nova Friburgo no dia 07/05/2018, Cabo Frio no dia 08/05/2018 e Campos/Itaperuna nos dias 14/05/2018 às 16/05/2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O Regimento Interno do Coren-RJ no Art. 25, inciso XXXIV - delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do Coren-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 088/18 de 25/05/2018 – Departamento de Gestão de Pessoas e Memorando nº 08/2018 de 02/05/2018 – Gabinete;
- 3) O deliberado pela Presidência em 02/05/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho para desempenhar atividades relacionadas à CIPA no que compreende acompanhamento da empresa ENFEMED às subseções de Petrópolis, Nova Friburgo no dia 07/05/2018, Cabo Frio no dia 08/05/2018, Campos/Itaperuna nos dias 14/05/2018 às 16/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606